substitutivo

1.ª Votação	Resultado
21/05/90	APROVADO
2.ª Votação	6 x 4
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VETO: 23/05/90 10 mantem o veto 01 em branco

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 941, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.o 147/90

Data 16 de maio de 1990.

OVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

ITO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 70.412.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 941
De, 16 de maio de 1990.

AUTÓGRAFO Nº

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, declara que, nesta data, esta Casa Legislativa, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 941 , do Executivo , por seis votos contra quatro em uma única votação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de maio de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 15 de maio de 1990

SENHOR PRESIDENTE

Estamos através do presente, encaminhando à Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, cuja matéria trata da abertura de Crédito Suplementar, no valor de Cr$ 70.412.000,00 (setenta milhões, quatrocentos e doze mil cruzeiros).

O referido Projeto de Lei, visa suprir as necessidades das atividades da Administração Municipal, tais como:

1. Folhas de Pagamento dos Servidores e Funcionários Municipais;
2. Material de Consumo;
3. PASEP - Obrigações Patronais;
4. CEEE, CORSAN, Prestações de Serviços Diversos;
5. Manutenção da Iluminação Pública, Parque Rodoviário, Praças, Parques e Jardins, Ruas e Estradas Municipais;
6. Reforma de uma Retroescavadeira, uma Patrola e Ambulância;
7. Auxílios a pessoas carentes e Hospital , etc.

Referente aos Projetos temos:

. Calçamento de Ruas e Avenidas;
. Modernização da Secretaria de Finanças e Obras e Saneamento;
. Expansão de Eletrificação Rural;
. Melhorias no Cemitério;
. Canalização do Arroio Martim e Esgotos Pluviais;
. Ampliação do Prédio da Garagem e Oficina, e outras referidas no Orçamento Programa 1990.

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

. . .

Fl. 2

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

até o momento foi suplementado Cr$ 17.021.000,00 (dezessete milhões e vinte e um mil cruzeiros), com recursos de Arrecadação a Maior, sendo 15.89% da Suplementação, destinada para o Legislativo, e, 84.11% para os outros Órgãos do Executivo Municipal.

Com o novo pedido de Suplementação de verbas, totalizará em Cr$ 87.433.000,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil cruzeiros), sendo 7.49% equivalente ao Legislativo e 92.51% aos Órgãos do Executivo.

Assim sendo, verificamos que as verbas, variam em cada Suplementação, pois no primeiro valor citado, o Legislativo superou a sua suplementação em 7.56% e no segundo valor citado, o Executivo supera a suplementação em 0.84%.

Os percentuais acima citados, têm como referência, o duodécimo das Receitas previstas, correspondente ao Legislativo.

A Suplementação foi prevista nos termos do artigo 129, ítem X, letra a da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

Ante o exposto, solicitamos à Vossa Excelência e demais Vereadores, a apreciação e votação em Regime de Urgência, dada a necessidade de atendimento à vários compromissos, inclusive no que se refere as Folhas de Pagamento do mês em curso.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 941

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 70.412.000,00 - TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 70.412.000,00 (setenta milhões quatrocentos e doze mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores
2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)	Cr$	600.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros...	Cr$	100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	20.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..	Cr$	20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00
Total da Atividade:	Cr$	940.000,00

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	300.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	300.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..	Cr$	35.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	250.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração d/Serviços Pessoais ...	Cr$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.185.000,00

2.003 - Divulgação,Atos Públicos do Poder Legislativo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	100.000,00

1.002 -Equipamentos e Modernização da Câmara

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.	Cr$	1.450.000,00

2.004 - Part.Serv.da Câmara em Cursos,Cong. e Similares

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ...	Cr$	10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	70.000,00
Total da Atividade:	Cr$	80.000,00

2.006 - Administração Cont.Finanças e Orç.da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	10.000,00
Total da Atividade:	Cr$	90.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito
2.007 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	1.700.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	150.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00
Total da Atividade:	Cr$	2.600.000,00

2.008 - Manutenção dos Serv.da Subprefeituras e JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr$	500.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	35.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	15.000,00
Total da Atividade:	Cr$	550.000,00

2.009 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00

2.012 - Incentivo e Promoção do Esporte no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	50.000,00

2.014 - Auxílio no Transporte de Estudantes

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00

2.015 - Incentivo a Promoções Culturais e Art.no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	50.000,00

2.016 - Auxílio à Pessoas Necessitadas em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01 - Secretaria Municipal de Administraçao
2.017 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr$	1.800.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	1.000.000,00
3.1.1.1.02-Diárias,Abono de Férias e Outros	Cr$	130.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	400.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	650.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	3.000,00
Total da Atividade:	Cr$	3.983.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças
2.019 - Administraçao e Cont.Orç.Financ.e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	2.400.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros	Cr$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	100.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	400.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	10.000,00
Total da Atividade:	Cr$	3.210.000,00

Digitalizado com CamScanner

. . .

1.006 - Equipamento e Modernização da Secretaria
4.1.2.0.00-Equipamento e Material Permanente ... Cr$ 150.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município
2.021-Despesas Gerais c/Pessoal Ced.Material e Serviços
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 210.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 2.600.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 300.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 35.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 3.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 3.148.000,00

2.022-Manutenção,Coop.c/Serv.de Fomentoagrp.e Extensão Rural
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 250.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 5.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 300.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 555.000,00

2.024-Cooperação c/Policiamento Militar
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 120.000,00

2.025 - Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Púb.Municipal
3.2.5.5.00-Assistência Médico Hospitalar..... Cr$ 200.000,00

2.026-Proventos e Pessoal Inativos e Pensionistas
3.2.5.1.00-Inativos ..... Cr$ 1.350.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas ..... Cr$ 310.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 10.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 1.670.000,00

2.027-Contrib.p/Form.d/Patrim.do Servidor Público - PASEP
3.2.8.0.00-Contr.p/Form.d/Patrim.d/Serv.Públ.PASEP Cr$ 1.000.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
1.007-Particip.da Prefeitura em Projetos de Eletrif.Rural
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 130.000,00

2.028-Administração e Conservação do Núcleo
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 220.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 510.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 250.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 1.100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 150.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 3.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 2.233.000,00

2.029-Manutenção d/Serv.d/Topografia,Desenho e Fisc.Urbana
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 70.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 350.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 20.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 30.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 570.000,00

. .

Digitalizado com CamScanner

1.011-Abertura, Alargamento e/ou Readt. de Ruas e Avenidas
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 300,000,00

2.030-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 210,000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros .... Cr$ 09,000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 300,000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 120,000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 610,000,00

1.015-Ampliação, Reformas e Melhorias em Cemitérios
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 200,000,00

2.031-Manutenção dos Serviços de Cemitérios
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 190,000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 5,000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 10,000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 205,000,00

2.032-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 150,000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 400,000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 500,000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 1,250,000,00

2.033-Manutenção e Conservação de Praças,Parques e Jardins
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 350,000,00

2.034-Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 5,000,000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 100,000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 700,000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 69,000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 5,869,000,00

1.018-Extensão da Rede de Água Potável
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 50,000,00

2.035-Manutenção d/Serv. de Abastecimento de Água Potável
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 130,000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 10,000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 300,000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 60,000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 500,000,00

1.019-Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 100,000,00

1.020-Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 2,000,000,00

11.Org:02-Núcleo de Serviços Rodoviários
2.030-Administração e Conservação do Núcleo
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 40,000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 90,000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30,000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 150,000,00

Digitalizado com CamScanner

. . .

1.021-Ampliação dos Prédios da Garagem e Oficina
4.1.1.0-Obras e Instalações..... Cr$ 250.000,00

1.022-Equipamento do Setor Administrativo
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.... Cr$ 100.000,00

2.037 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 570.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 3.500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 1.100.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 5.190.000,00

2.038 - Alimentação de Servidores a Serviço em Locais Distantes
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 150.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 200.000,00

2.039 - Conservação de Estradas Municipais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 1.050.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros .... Cr$ 30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 1.300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 2.580.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2.040-Administração da Secretaria Municipal de Educ.e Cultura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 320.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 1.100.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 60.000,00
3.1.1.3.00-Obrigaçoes Patronais ..... Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 1.830.000,00

2.042-Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 330.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 15.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 375.000,00

2.044-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 11.400.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 350.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 300.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 12.250.000,00

2.045-Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 62.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 520.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 662.000,00

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.049 - Promoção da Oportunidade de Treinam.a Professores
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000,00
2.051-Auxílio para Transporte Escolar em Geral
3.2.5.4.00-Apoio Financeiro a Estudantes..... Cr$ 1.500.000,00

1.030 - Implantação e Manutenção do Centro de Ciências
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 100.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 100.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 140.000,00
Total do Projeto: ..... Cr$ 390.000,00

2.052 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 100.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 150.000,00

2.053 - Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 340.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 5.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 40.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 10.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 100.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 505.000,00

2.054-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 25.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 40.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 65.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
2.055-Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 135.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 20.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 80.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 360.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 140.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 1.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 736.000,00

2.057-Contribuições a Hospitais,Sanat.e Casas de Saúde
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 6.000.000,00

2.058-Assistência Funerária à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 100.000,00
2.059-Assistência Alimentícia a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 130.000,00
2.060 - Assistência à Saúde em Geral, de Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 60.000,00
1.034-Programa de Construção de Peq.Casas à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 300.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

. . .

2.063 - Auxílio p/Construção,Reform. ou Melhorias de Moradias
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 50.000,00

2.064 - Serviços de Assistência ao Menor
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 70.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 120.000,00

2.065 - Serviços de Assistência e Amparo à Velhice
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicaçao
2.068-Coordenaçao e Manutençao da Equipe
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 160.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 40.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 70.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 270.000,00

2.070 - Divulgação e Promoção do Município
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 50.000,00

2.071 - Incentivo ao Esporte Amador e Estudantil em Geral
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30.000,00

2.072 - Manutenção e Conserv. de Parques Recreativos e Desportivos
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 60.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 10.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 70.000,00

2.073 - Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: ..... Cr$ 70.412.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16/05/90

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

FRANCISCO DA COSTA GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
de 1990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 941

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 37.864.500,00 , TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR$ 37.864.500,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes Dotaçoes Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

U. Orç: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens (EST)...	CR$	600.000,00
3.1.1.1.03	- Diárias, Abono de Férias e Outros	CR$	100.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	20.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	CR$	20.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR$	200.000,00
	Total da Atividade	CR$	940.000,00

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	300.000,00
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	300.000,00
3.1.1.1.03	- Diárias, Abono Fér. Outros	CR$	35.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	250.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração d/Serviços Pessoais	CR$	50.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR$	250.000,00
	Total da Atividade	CR$	1.185.000,00

2.003 - Divulgação, Atos Públicos do Poder Legislativo

3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR$	100.000,00

....

Digitalizado com CamScanner

...

1.002 - Equipamentos e Modernização da Câmara

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.450.000,00

2.004 - Part. Serv. Câmara em Cursos, Cong. e Similares

3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros..... CR$ 10.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 70.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 80.000,00

2.006 - Administração Cont. Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)..... CR$ 80.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 10.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 90.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

U. Orç: 01 - Gabinete do Prefeito

2.007 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....CR$ 700.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...CR$ 60.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 120.000,00
Total da Atividade .....CR$ 1.080.000,00

2.008- Manutenção dos Serv. da Subprefeituras e JSM

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....CR$ 156.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$. 15.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 5.000,00
Total da Atividade .....CR$ 176.000,00

2.009 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 80.000,00

2.012 - Incentivo e Promoção do Esporte no Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 25.000,00

2.014 - Auxílio no Transporte de Estudantes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 50.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

Fl. 03

2.019 - Incentivo a Promoções Culturais e Art. no Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 30.000,00

2.016 - Auxílio à Pessoas Marginalizadas em Geral

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 200.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Org: 01 - Secretaria Municipal de Administração

2.017 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....CR$ 1.000.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$ 500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros .....CR$ 50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 300.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 1.500,00

Total da Atividade .....CR$ 2.051.500,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U. Org: 01 - Secretaria Municipal de Finanças
2.019 - Administração e Cont. Org. Financ. e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST) .....CR$ 1.000.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .... CR$ 65.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono Fér. Outros ..... CR$ 20.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 60.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ...CR$ 15.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encaros .....CR$ 150.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 5.000,00

Total da Atividade .....CR$ 1.315.000,00

1.006 - Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente ..CR$ 150.000,00

U. Org: 02 - Encargos Gerais do Município
2.021 - Despesas Gerais c/Pessoal Ced. Material e Serviços

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST) .....CR$ 100.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$ 940.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais .....CR$ 160.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	15.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	CR$	2.000,00
Total da Atividade	CR$	1.217.000,00

2.022- Manutenção, Coop. C/Serv. de Fomento Agr. e Ext. Rural

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST) ...	CR$	90.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros ...	CR$	5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	150.000,00
Total da Atividade	CR$	245.000,00

2.024 - Cooperação c/Policiamento Militar

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	120.000,00

2.025 - Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func. Púb. Municipal

3.2.5.5.00 - Assistência Médico Hospitalar	CR$	200.000,00

2.026 - Proventos e Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00 - Inativos	CR$	600.000,00
3.2.5.2.00 - Pensionistas	CR$	140.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	CR$	5.000,00
Total	CR$	745.000,00

2.027 - Contrib. p/Form. d/Patrim. do Serv. Público - PASEP

3.2.8.0.00 - Contrib. p/Form. d/Patrim. do Serv. Públ. PASEP..	CR$	400.000,00

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U. Orç: 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

1.007 - Particip. da Pref. em Proj. de Eletrif. Rural

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	80.000,00

2.028 - Administração e Conservação do Núcleo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....	CR$	110.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	220.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros	CR$	120.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos	CR$	50.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	CR$	2.000,00
Total da Atividade	CR$	1.002.000,00

....

Digitalizado com CamScanner

...

2.029 - Manutenção d/Serv. d/Topograf., Desenho e Fisc. Urbana

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	30.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	10.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais .....CR$		50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	10.000,00
Total da Atividade	CR$	150.000,00

1.011 - Abertura, Alarg. e/ou Rest. de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	100.000,00

2.030 - Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$		115.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...CR$		30.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	90.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	60.000,00
Total da Atividade	CR$	295.000,00

1.015 - Ampliação, Reformas e Melhorias em Cemitérios

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	100.000,00

2.031 - Manutenção dos Serviços de Cemitérios

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	80.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...CR$		5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	5.000,00
Total da Atividade	CR$	90.000,00

2.032 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	170.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$		200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$		240.000,00
Total da Atividade .....CR$		610.000,00

2.033 - Manutenção e Conserv. de Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$		190.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

2.034 - Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	2.500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros ...	CR$	50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	350.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00
Total da Atividade	CR$	2.930.000,00

1.018 - Extensão da Rede de Água Potável

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	25.000,00

2.035 - Manutenção d/Serv. de Abastec. de Água Potável

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	65.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...	CR$	5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00
Total da Atividade	CR$	250.000,00

1.019 - Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	300.000,00

1.020 - Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	2.000.000,00

U. Orç: 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

2.036 - Administração e Conservação do Núcleo

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR$	20.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	40.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	10.000,00
Total da Atividade	CR$	70.000,00

1.021 - Ampliação dos Prédios da Garagem e Oficina

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	250.000,00

1.022 - Equipamento do Setor Administrativo

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente ..	CR$	50.000,00

2.037 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	300.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros	CR$	10.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

....

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	1.500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	600.000,00
Total da Atividade	CR$	2.410.000,00

2.038 - Alimentação de Serv. a Serviço em Locais Distantes

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	75.000,00
Total da Atividade	CR$	100.000,00

2.039 - Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Pér. e Outros ...	CR$	15.000,00
3.1.2.0 .00- Material de Consumo	CR$	650.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
Total da Atividade	CR$	1.215.000,00

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.040 - Administração da Secret. Munic. de Educ. e Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR$	150.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Pér. e Outros ...	CR$	30.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00
Total da Atividade	CR$	810.000,00

2.042 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR$	150.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	10.000,00
total da Atividade	CR$,	165.000,00

2.044 - Manutenção e Conservação do Snsino Regular

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	6.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	175.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	150.000,00
Total da Atividade	CR$	6.425.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

2.045 - Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)...	CR$	30.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..	CR$	260.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
Total da Atividade	CR$	325.000,00

2.049 - Promoção da Oportunidade de Treinam. a Professores

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	25.000,00

2.051 - Auxílio para Transp. Escolar em Geral

3.2.5.4.00 - Apoio Financeiro a Estudantes ...	CR$	1.000.000,00

1.030 - Implantação e Manutenção do Centro de Ciências

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	50.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	CR$	70.000,00
Total do Projeto	CR$	195.000,00

2.052 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais	CR$	25.000,00
Total da Atividade	CR$	75.000,00

2.053 - Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR$	200.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros	CR$	2.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	5.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente .	CR$	50.000,00
Total da Atividade	CR$	272.000,00

2.054 - Manutenção da Escola Especial p/ Excepcionais

3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	20.000,00
Total da Atividade	CR$	30.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

....

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
2.055 - Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	50.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	20.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros	CR$	40.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	120.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	CR$	1.000,00
Total da Atividade	CR$	381.000,00

2.057 - Contribuições a Hospitais, Sanat. e Casas de Saúde

3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais	CR$	3.000.000,00

2.058 - Assistência Funerária à Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$		80.000,00

2.059 - Assistência Alimentícia a Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	130.000,00

2.060 - Assistência à Saúde em Geral, de Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	60.000,00

1.034 - Programa de Construção de Peq. Casas à Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encaros .....CR$		300.000,00

2.063 - Auxílio p/Construção, Reforma ou Melhor. de Moradias

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	80.000,00

2.064 - Serviços de Assistência ao Menor

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	35.000,00
Total da Atividade	CR$	60.000,00

2.065 - Serviços de Assistência e Amparo à Velhice

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00

ÓRGÃO : 08 - EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U. Orç: 01 - Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação
2.068 - Coordenação e Manutenção da Equipe

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST):.....		100.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 40.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ....CR$ 35.000,00
175.000,00"

2.070 - Divulgação e Promoção do Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 25 000,00

2.071 - Incentivo ao Esporte Amador e Estudantil em Geral

- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 30.000,00

2.072. - Manutenção e Conserv. de Parques Recreativos e Desportivos

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$ 30.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros ..... CR$ 5.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 35.000,00

2.073 - Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer

3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... CR$ 37.864.500,00

Artigo 2º - Servirá de Cobertura para a suplementação, discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de maio de 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.GP/ Nº 102/90 Butiá, 17 de maio de 1990

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção ao Ofício nº 114/90, recebido nesta data, informamos à Vossa Excelência que a referida Suplementação visa atender as necessidades do Executivo e Legislativo de acordo com o comportamento econômico da atual situação nacional.

Outrossim, diante das incertezas quanto ao surgimento de novas medidas econômicas, bem como da manutenção da estabilidade inflacionária em nosso País, torna-se difícil prever o período em que os recursos solicitados no referido Projeto de Lei, atenderão às necessidades dos poderes Executivo e Legislativo.

Sendo o que nos propúnhamos para o momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

EXMº. SR.
VER. LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 16 de maio de 199

Of. Nº 114/90

SENHOR PREFEITO:

Vimos pelo presente solicitar a Vossa E
seja informado à esta Casa Legislativa, com a maior brevi
sível, por quantos meses atenderá as necessidades do Exec
nicipal, os recursos solicitados através do Projeto de Le

Certos do Vosso atendimento, agradecemos
damente, apresentando na oportunidade, protestos de estim
deração.

Atenciosamente,

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

EXMº. SR.
ADEMIR GARCIA MENDES
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ
NESTA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.GP.Nº 105/90

Butiá, 21 de maio de 1990.

SENHOR PRESIDENTE:

Vimos, através do presente, solicitar à Vossa Execelência e Demais Nobres Vereadores, a retirada do Projeto de Lei, em tramitação nessa Casa Legislativa, cuja matéria trata da Abertura de Crédito Suplementar no valor de Setenta Milhões, quatrocentos e doze mil cruzeiros.

Tendo em vista as emendas feitas pelo Legislativo, reduzindo os valores orçados a razão de cinquenta por cento, o que prejudicará a viabilização dos parmmetros financeiros orçamentários traçados pela Secretaria de Finanças do Município.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Ver. Luiz Claúdio Leindecker
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereaddores
Butiá-RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 22 de maio de 1990

SENHOR PRESIDENTE

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, vem opor VETO e VETAR, como efetivamente VETADO tem, o Projeto de Lei nº 941, considerando as razões expostas a seguir:

Nos termos do artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, letra b, da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Presidente da República, os Projetos de Lei que disciplinam sob matéria tributária e orçamentária e, em consequência pelo princípio da simetria obrigatória que devem observar as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios, nesse aspecto da matéria, a teor do que dispõe o artigo 11 do ato das disposições transitórias da Constituição Federal, o mesmo princípio deve ser observado.

Neste particular o disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, em sua parte final no mínimo não se aplica aos casos em que o Projeto de Lei é de iniciativa do Prefeito, que dele dispõe.

Assim sendo, o Projeto de Lei encaminhado pelo Prefeito, a qualquer tempo, antes de iniciada a votação, pode o mesmo retirá-lo de pauta, porque a iniciativa constitui ato privativo seu, não cabendo ao Legislativo questionar da conveniência e oportunidade do procedimento.

Relativamente a este aspecto, a disposição final contida no parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica, em relação ao Chefe do Executivo, é manifestamente inconstitucional, e portanto de nenhuma valia.

...

Digitalizado com CamScanner

. . .

Desta forma, a deliberação da Câmara, negando a retirada do Projeto de Lei, é claramente nula e de nenhum efeito para o mundo jurídico, como se não houvesse o Projeto a ser analisado, haja visto que o autor requereu sua retirada.

São essas as razões que hábil e tempestivamente oponho o veto ao Projeto de Lei, e diga-se inexistente pela retirada que fiz, a qual inobservada por essa Casa Legislativa, que mesmo assim aprovou intempestivamente o referido Projeto de Lei, o qual veto primeiramente por inconstitucionalidade do aludido dispositivo da Lei Orgânica e em segundo lugar em razão da nulidade do ato praticado pela Câmara de Vereadores, aprovando o Projeto retirado pelo Executivo e portanto inexistente.

Assim sendo, espero que essa Egrégia Câmara de Vereadores, venha acolher o presente VETO, como demonstração de fidelidade ao princípio de harmonia entre os Poderes.

Outrossim, tomamos a iniciativa de enviar um novo Projeto de Suplementação, o qual, esposa de forma inequívoca parâmetros técnicos em matéria financeira orçamentária, que visam atender as necessidades do Executivo, para bem servir a nossa Comunidade, bem como, possibilitar o pagamento do funcionalismo municipal, na forma do novo aumento proposto, visto que o referido pagamento se vê ameaçado em decorrência da inusitada situação jurídica que se apresenta, a qual foi proporcionada pela proposição adotada por essa Câmara de Vereadores, em relação ao Projeto de Suplementação apresentado por este Executivo. Salientamos ainda, a necessidade de honrarmos outros compromissos já assumidos pela Administração Municipal.

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

Desta forma, motivados pelo elevado princípio do bom relacionamento entre os poderes, nos colocamos ao inteiro dispor dessa Casa Legislativa para qualquer entendimento que possibilite uma solução harmoniosa para o problema.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
em 21 de Agosto de 1990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

total ao projeto.
22/08/90

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 941

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 37.864.500,00 , TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR$ 37.864.500,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes Dotaçoes Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

U. Orç: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)...	CR$	600.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Férias e Outros	CR$	100.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	20.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CR$	20.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	200.000,00
Total da Atividade	CR$	940.000,00

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	300.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	300.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono Fér. Outros	CR$	35.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	250.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração d/Serviços Pessoais	CR$	50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	250.000,00
Total da Atividade	CR$	1.185.000,00

2.003 - Divulgação, Atos Públicos do Poder Legislativo

3.1,3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	100.000,00

....

Digitalizado com CamScanner

...

1.002 - Equipamentos e Modernização da Câmara

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	CR$	1.450.000,00

2.004 - Part. Serv. Câmara em Cursos, Cong. e Similares

3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros.....	CR$	10.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	70.000,00
Total da Atividade	CR$	80.000,00

2.006 - Administração Cont. Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....	CR$	80.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	10.000,00
Total da Atividade	CR$	90.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

U. Orç: 01 - Gabinete do Prefeito

2.007 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	700.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	60.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	120.000,00
Total da Atividade	CR$	1.080.000,00

2.008- Manutenção dos Serv. da Subprefeituras e JSM

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....	CR$	156.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$.	15.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	5.000,00
Total da Atividade	CR$	176.000,00

2.009 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	80.000,00

2.012 - Incentivo e Promoção do Esporte no Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	25.000,00

2.014 - Auxílio no Transporte de Estudantes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

2.015 - Incentivo a Promoções Culturais e Art. no Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 20.000,00

2.016 - Auxílio à Pessoas Necessitadas em Geral

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 200.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Administração

2.017 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....	CR$	1.000.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros	CR$	50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	300.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	CR$	1.500,00
Total da Atividade	CR$	2.051.500,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Finanças
2.019 - Administração e Cont. Orç. Financ. e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)	CR$	1.000.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	65.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono Fér. Outros	CR$	20.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	60.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ...	CR$	15.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encaros	CR$	150.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	CR$	5.000,00
Total da Atividade	CR$	1.315.000,00

1.006 - Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente ..CR$ 150.000,00

U. Orç: 02 - Encargos Gerais do Município
2.021 - Despesas Gerais c/Pessoal Ced. Material e Serviços

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)	CR$	100.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	940.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	160.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 15.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 2.000,00
Total da Atividade .....CR$ 1.217.000,00

2.022- Manutenção, Coop. C/Serv. de Fomento Agr. e Ext. Rural

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST) ... CR$ 90.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros ... CR$ 5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 150.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 245.000,00

2.024 - Cooperação c/Policiamento Militar

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 120.000,00

2.025 - Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func. Púb. Municipal

3.2.5.5.00 - Assistência Médico Hospitalar ....CR$ 200.000,00

2.026 - Proventos e Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00 - Inativos .....CR$ 600.000,00
3.2.5.2.00 - Pensionistas .....CR$ 140.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 5.000,00
Total ..... CR$ 745.000,00

2.027 - Contrib. p/Form. d/Patrim. do Serv. Público - PASEP

3.2.8.0.00 - Contrib. p/Form. d/Patrim. do Serv. Públ. PASEP..
.....CR$ 400.000,00

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U. Orç: 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

1.007 - Particip. da Pref. em Proj. de Eletrif. Rural

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... CR$ 80.000,00

2.028 - Administração e Conservação do Núcleo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....CR$ 110.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .... CR$ 220.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros .....CR$ 120.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos .....CR$ 50.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 2.000,00
Total da Atividade ....CR$ 1.002.000,00

....

Digitalizado com CamScanner

...

2.029 - Manutenção d/Serv. d/Topograf., Desenho e Fisc. Urbana

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	30.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	10.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais .....CR$		50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	10.000,00
Total da Atividade	CR$	150.000,00

1.011 - Abertura, Alarg. e/ou Rest. de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	100.000,00

2.030 - Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$		115.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...CR$		30.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	90.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	60.000,00
Total da Atividade	CR$	295.000,00

1.015 - Ampliação, Reformas e Melhorias em Cemitérios

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	100.000,00

2.031 - Manutenção dos Serviços de Cemitérios

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	80.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...CR$		5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	5.000,00
Total da Atividade	CR$	90.000,00

2.032 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	170.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$		200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$		240.000,00
Total da Atividade .....CR$		610.000,00

2.033 - Manutenção e Conserv. de Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$		190.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

2.034 - Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	2.500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros ...	CR$	50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	350.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00
Total da Atividade	CR$	2.930.000,00

1.018 - Extensão da Rede de Água Potável

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	25.000,00

2.035 - Manutenção d/Serv. de Abastec. de Água Potável

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	65.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...	CR$	5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00
Total da Atividade	CR$	250.000,00

1.019 - Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	300.000,00

1.020 - Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	2.000.000,00

U. Orç: 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

2.036 - Administração e Conservação do Núcleo

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR$	20.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	40.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	10.000,00
Total da Atividade	CR$	70.000,00

1.021 - Ampliação dos Prédios da Garagem e Oficina

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	250.000,00

1.022 - Equipamento do Setor Administrativo

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente ..	CR$	50.000,00

2.037 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	300.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros	CR$	10.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

....

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	1.500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	600.000,00
Total da Atividade	CR$	2.410.000,00

2.038 - Alimentação de Serv. a Serviço em Locais Distantes

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	75.000,00
Total da Atividade	CR$	100.000,00

2.039 - Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...	CR$	15.000,00
3.1.2.0 .00- Material de Consumo	CR$	650.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
Total da Atividade	CR$	1.215.000,00

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.040 - Administração da Secret. Munic. de Educ. e Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR$	150.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...	CR$	30.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00
Total da Atividade	CR$	810.000,00

2.042 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR$	150.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	10.000,00
total da Atividade	CR$,	165.000,00

2.044 - Manutenção e Conservação do Snsino Regular

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	6.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	175.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	150.000,00
Total da Atividade	CR$	6.425.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

2.045 - Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)...	CR$	30.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..	CR$	260.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
Total da Atividade	CR$	325.000,00

2.049 - Promoção da Oportunidade de Treinam. a Professores

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	25.000,00

2.051 - Auxílio para Transp. Escolar em Geral

3.2.5.4.00 - Apoio Financeiro a Estudantes ...	CR$	1.000.000,00

1.030 - Implantação e Manutenção do Centro de Ciências

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	50.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	CR$	70.000,00
Total do Projeto	CR$	195.000,00

2.052 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais	CR$	25.000,00
Total da Atividade	CR$	75.000,00

2.053 - Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR$	200.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros	CR$	2.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	5.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente .	CR$	50.000,00
Total da Atividade	CR$	272.000,00

2.054 - Manutenção da Escola Especial p/ Excepcionais

3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	20.000,00
Total da Atividade	CR$	30.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

....

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
2.055 - Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	50.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	20.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros	CR$	40.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	120.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	CR$	1.000,00
Total da Atividade	CR$	381.000,00

2.057 - Contribuições a Hospitais, Sanat. e Casas de Saúde

3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais	CR$	3.000.000,00

2.058 - Assistência Funerária à Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$		80.000,00

2.059 - Assistência Alimentícia a Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	130.000,00

2.060 - Assistência à Saúde em Geral, de Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	60.000,00

1.034 - Programa de Construção de Peq. Casas à Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encaros .....CR$		300.000,00

2.063 - Auxílio p/Construção, Reforma ou Melhor. de Moradias

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	80.000,00

2.064 - Serviços de Assistência ao Menor

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	35.000,00
Total da Atividade	CR$	60.000,00

2.065 - Serviços de Assistência e Amparo à Velhice

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00

ÓRGÃO : 08 - EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U. Orç: 01 - Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação
2.068 - Coordenação e Manutenção da Equipe

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST):.....		100.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 40.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ....CR$ 35.000,00
175.000,00

2.070 - Divulgação e Promoção do Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 25 000,00

2.071 - Incentivo ao Esporte Amador e Estudantil em Geral

- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 30.000,00

2.072. - Manutenção e Conserv. de Parques Recreativos e Desportivos

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$ 30.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros .... CR$ 5.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 35.000,00

2.073 - Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer

3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... CR$ 37.864.500,00

Artigo 2º - Servirá de Cobertura para a suplementação, discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de maio de 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 147

Parecer nº : _____ Data : 17 / 05 / 1990

Referência : Projeto de Lei no 941, do Executivo Municipal

Examinando atentamente o Projeto de suplementação, nota-se que o Executivo pleiteia recursos para vários meses. Todavia, frente ao atual momento econômico do país, ainda não definido, somos favoráveis que os recursos sejam liberados até o montante capaz de atender as necessidades de ambos os poderes, por um período de 60 dias.

Ressaltando, todavia, que esta casa, mesmo com o parecer supra, deve estar pronta, sempre, para apreciar e aprovar, em qualquer momento, créditos adicionais indispensáveis à administração municipal, sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo Municipal.

É o parecer.

VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
(Ver voto em separado)

VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO

VER. IDELBERTO TAYLOR S. MACHADO

Voto Vencido (Separado) Ver Idelberto

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

Processo nº : 147

Parecer nº : _____ Data : 17 / 05 / 1990

Referência : Projeto de Lei nº 491, do Executivo Municipal.

CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE. ASPECTOS LEGAIS.

Examinado o Projeto supra sob os ângulos da Constitucionalidade e legalidade, constatamos inexistir vício no que pertine a sua constitucionalidade, posto ser da competência privativa do Poder Executivo solicitar Autorização Legislativa para a abertura de créditos adicionais, indicando a fonte de custeio.

Todavia, olhado o projeto sob o ângulo da legalidade, convém fazer a seguinte consideração: o Chefe do Executivo Municipal ao solicitar suplementação de crédito para atender compromissos da administração por vários meses, despresando, para obter o excesso de arrecadação, a tendência da receita no decorrer do exercício, que poderá ser reduzida drasticamente em conseqüência das mudanças econômicas implantadas no País, torna-se perigoso, podendo gerar compromissos acima das possbilidades do município. Portanto, é mais prudente e seguro ao Chefe do Executivo Municipal pleitear créditos menores, ainda que os solicite com mais freqüência, do que arriscar com valores altíssimos que possa vir a comprometer a economia e as finanças do município, bem como a legalidade do próprio ato. Assim, entendemos ser mais prudente ao legislador promover a redução do crédito.

É o parecer.

Ver. Fernando R. Lopes

Ver. Leão Londres R. da Silva

Ver. Dorvely Subtil Barbosa

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Processo nº : 147

Parecer nº : _____ Data : 17/05/1990

Referência : Projeto de Lei nº 941, do Executivo Municipal. VOTO EM SEPARADO

ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS. FONTE DE CUSTEIO.

Através do incluso Projeto de Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal pleiteia autorização legislativa para abrir crédito suplementar no valor de Cr$ 70.412.000,00, indicando como fonte de custeio a arrecadação a maior prevista para o exercício de 1990. Some-se que no presente exercício, apesar de apenas se ter passado quatro meses e meio, o Executivo Municipal exauriu praticamente todo seu orçamento, e já obteve, até o momento, autorização para abrir crédito adicional (suplementar) no valor de Cr$ 17.021.000,00, que somados a nova solicitação alcança a invejável cifra de Cr$- 87.433.000,00, representando 173.39 % do valor orçado para 1990.

Convém registrar que do montante do crédito suplementado - 92.51% se destina aos Órgãos do Poder Executivo e apenas o ínfimo percentual de 7.49% é destinado ao Legislativo. Ressalta do comparativo dos percentuais que o Poder Legistivo Municipal tem consumido pequena fatia do bolo tributário arrecado, posto que, na maioria das Câmaras de Vereadores esse percentual varia de 15 a 20% do orçamento global. Assim, com os gasto mínimos por parte do Legislativo, recursos mais vultuosos tem sobrado ao Executivo para que venha a atender os compromissos de investimentos contidos no orçamento anual e ainda não executados.

A aprovação pura e simples do Projeto, estaria o Legislativo Municipal, ignorando o atual quadro econômico do País e, ao mesmo tempo, criando um orçamento paralelo que, diante de uma queda na receita, poderia vir a comprometer a economia e as finanças do município.

.....

Digitalizado com CamScanner

.....

Nos parece que o Chefe do Executivo Municipal ao estimar a receita para obter o excesso no decorrer do exercício, deixou de considerar a "tendência do exercício", requesito indispensável, previsto no § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320, que assim preceitua: "§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a **tendência do exercício".**

Assim, o pleito do Executivo Municipal, ao solicitar suplementação de crédito para atender compromissos da administração por vários meses, despresando, para obter o excesso de arrecadação, a tendência da receita no decorrer exercício, que poderá ser reduzida drasticamente em conseqüência das mudanças econômicas implantadas no País, tornando-se perigoso, podendo gerar compromissos acima das possbilidades do município. Portanto, como medida de cautela, frente ao atual momento econômico, e zelo pelo erário público, somos pela redução do montante do crédito solicitado, de modo a atender as necessidades de ambos os Poderes durante, no máximo, dois (2) meses. Comvém ressaltar que os membros do Legislativo Municipal reunem-se, ordinariamente, uma vez por semana e nunca se furtaram, até mesmo em regime de urgência, a aprovar créditos adicionais ao Executivo, sempre que acompanhados de exposições de motivos. Portanto, é mais prudente e seguro ao Chefe do Poder Executivo pleitear créditos menores, ainda que os solicite com mais freqüência, do que arriscar com valores altíssimos (orçamento paralelo), que possa vir a comprometer a economia e as finanças do município, bem como a legalidade do próprio ato.

É o voto em separado.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 658-1899

A T O Nº 182

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 941, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei Nº 941, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 941, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 16 de maio de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de maio de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner